

Portaria nº 002/2018

De 02 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

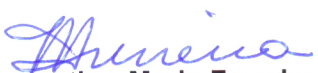
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2018, a servidora ocupante de cargo comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a. **Maria de Fatima dos Santos de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade MG-7.459.656 e inscrita no CPF sob o nº. 000.407.416-56, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Compras, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 02 de janeiro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



Ato de Publicação nº 002/2018

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, **SANCIONA** na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados (**Maria de Fatima dos Santos de Oliveira**) do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de Janeiro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal